



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 034

Caracará-RR, 19 de janeiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocarão, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Joélson da Silva Lima	Conduzir o veículo oficial L 200 TRITON NAZ03988 a fim de transladar servidores que divulgarão o Processo Seletivo 2016.	Campus Novo Paraíso/ São Luiz do Anuá/Campus Novo Paraíso.	19.01.2016
Edileno da Silva Souza	Conduzir o veículo oficial L 200 TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com servidores que divulgarão o Processo Seletivo.	Campus Novo Paraíso/ São João da Baliza/ Vila Jatapulândia/Carobebe/Campus Novo Paraíso.	20.01.2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracará-RR, 19 de janeiro de 2016.

  
Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012